

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando-lhe esforços junto ao departamento competente visando implantação de sinalização horizontal e vertical delimitando “vaga de estacionamento de farmácia” em frente ao número 343 da Rua Senador Fláquer, Centro.

Senhor Presidente:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, solicitando esforços junto ao departamento competente visando implantação de sinalização horizontal e vertical delimitando “vaga de estacionamento de farmácia” em frente ao número 343 da Rua Senador Fláquer, Centro.

JUSTIFICAMOS a presente propositura tendo em vista que a unidade farmacêutica foi recém-inaugurada e não possui a devida sinalização.

Sendo assim, faz necessária a medida considerando que a via tem grande fluxo de veículos, dificultando o acesso a espaços de estacionamento e ainda que a demarcação de vaga de farmácia é regulamentada por lei como de atendimento prioritário.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 29 de outubro de 2024.

Dra. Ana Veterinária
VEREADORA

Hm

